



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 19
Decisão da CEEST	Nº 100/2021	
Referência	Processo nº 1148810/2021	
Interessado	GIOVANNI DOS SANTOS FURTADO FILHO	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 19, apreciando o Processo Nº 1148810/2021, em que o Engenheiro de Minas **GIOVANNI DOS SANTOS FURTADO FILHO** (Crea-PB nº 1615182870), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela FACULDADE UNICA DE IPATINGA, no período 17/10/2019 a 15/09/2021, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que o referido Profissional possui Registro neste Conselho desde 04/03/2016 como Engenheiro de Minas, formado em 18/12/2016; **considerando** que o profissional **GIOVANNI DOS SANTOS FURTADO FILHO**, está em dia com sua anuidade junto ao CREA/PB; **considerando** que o requerente cursou a Pós-graduação em Engenharia de Segurança ministrado pela FACULDADE UNICA DE IPATINGA, no período 17/10/2019 a 15/09/2021, com carga horária de 600 horas; **considerando** que o Profissional atendeu a legislação em vigor; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro de Minas **GIOVANNI DOS SANTOS FURTADO FILHO**, (CREA-PB nº 1615182870) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho o Requerente. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes os senhor (es) e senhora(s): Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB), Eng^o de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França (AEST-PB), sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto
Coordenador da CEEST – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)